RESOLUÇÃO N.º 019/2003

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO GRUPO ENGELMIG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARTIGO 1º- *Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao* ***Grupo Engelmig.***

ARTIGO 2º *- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar, Diploma Especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.*

ARTIGO 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

ARTIGO 4º *- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala da Sessões da Câmara Municipal, 02 de outubro de 2003.

RÔMULO DO CARMO RODRIGUES
Presidente

MARIA IMACULADA DUTRA
Vice-Presidente

ÂNTÔNIO CARLOS XAVIER DA GAMA
Vereador